



**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2019.**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2019, às 11:00 horas, presidida pelo Vereador **Paulo Ney**, secretariada pelos Vereadores **Renato Garcia** e **Marcos Araújo**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Marcelo Lopes, Renato Garcia, Roberto Costa, Paulo Ney, Severino Santos Silva – Bil, Marcos Araújo, Joana Lage, Rogério Filgueiras, Elber Correa, Paulo Alves, Cesar, Edinho**. E constatou-se a ausência dos Vereadores: **Sandro Construforte, Eneas e Agnaldo Coutinho**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1º Expediente: Vereadora Joana Lage** – Cumprimenta a todos. Faz um discurso relacionado à aplicação de recursos nas campanhas eleitorais de 2018, que foram um dos fatores que contribuíram para o aumento do número de Deputadas Federais. Nós mulheres, senhor Presidente temos que continuar na luta pela maior participação da mulher na política, inclusive nas Direções Partidárias. O Senador Angelo Coronel (PSD-BA) teve a infeliz ideia, digo até mesmo a audácia de apresentar um projeto com a finalidade de excluir os recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundo Eleitoral das Mulheres. Ora, isso seria um retrocesso imenso, um verdadeiro golpe na Democracia além de ser uma atitude discriminatória sem precedentes. Representaria um grande retrocesso na vida democrática de nosso país. Graças a bravas e atuantes Deputadas que no Congresso Nacional de imediato se mobilizarão, tais como: a Deputada, Professora Dorinha Seabra, Alice Portugal, Jandira Feghali, Benedita da Silva, Clarissa Garotinho, Daniela do Waguinho, Erica Kokay, Flordelis, Iracema Portela, Jaqueline Cassol, Luziane Bayer, Soraya Santos, Soraya Nonato, Thalita Petrone e tantas outras. Porém Senhor Presidente, esse projeto mortal contra as mulheres não prosperou, pois as mulheres hoje estão muito mais conscientes de seu papel na vida política de nosso país. Fica aqui, senhor Presidente o nosso repúdio a atitude do Senador Angelo Coronel pela infeliz e maldosa ideia de apresentar este projeto. Tenho esperanças de que nas próximas Eleições Municipais de 2020, teremos um avanço ainda maior da presença das mulheres nas conquistas de Prefeituras. **Passou-se ao 2º Expediente:** Feita a leitura da Ata da sessão anterior, não havendo quem quisesse discuti-la, foi aprovada por unanimidade. **Passou-se ao Resumo do Expediente:** Não houve expediente. **Passou-se a apresentação de Proposições: Projeto de Lei n.º 0192/2019 - Vereador Roberto Costa** - Estabelece no âmbito do Município de

Itaboraí, aulas de educação de trânsito, nas escolas do ensino fundamental municipal da cidade de Itaboraí. **Indicação n.º 0183/2019 - Vereador Renato Garcia** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja enviado um caminhão vacol no endereço Rua Goiás LT. 18 QD. 16 Vila Brasil. **Indicação n.º 0184/2019 - Vereador Marcos Araújo** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja construído um Sest Senat no Município de Itaboraí. **Indicação n.º 0185/2019 - Vereador Marcos Araújo** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua 64 e Rua 51 no Bairro de Itambi. **Indicação n.º 0186/2019 - Vereador Marcos Araújo** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja construída uma creche e uma área de lazer no Bairro Gebara. **Indicação n.º 0187/2019 - Vereador Elber Correa** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que a creche que está sendo construída no Centro da Cidade receba por homenagem e merecimento o nome da Professora Regina Augusta dos Santos Mattos. **Indicação n.º 0188/2019 - Vereador Marcelo Lopes** - Indica a Mesa diretora, consultando o Soberano Plenário na forma regimental que seja encaminhado expediente ao secretário de obras do Município, em atendimento às solicitações que já foram apresentadas, que sejam adotadas urgentemente as medidas necessárias para a reparação da rede de Iluminação Pública adequada em toda extensão da estrada de São José. **Indicação n.º 0189/2019 - Vereador Marcelo Lopes** - Requerer, após deliberação do plenário desta casa, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Dr. Sadinoel Souza que autorize a Secretaria Municipal de Obras, Clóvis Raimundo Thome da Silva Neto o patrolamento na Estrada de São José. **Indicação n.º 0191/2019 - Vereador Marcelo Lopes** - Indica. Após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel Souza, por meio da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, seja feito serviço de limpeza e roçada com máxima urgência na Estrada Ademar Ferreira Torres (em frente ao conjunto do Penedo). **Moção de Louvor n.º 0190/2019 - Vereador Marcelo Lopes** - Moção de Louvor ao Sr. Marcio dos Santos Oliveira. **Passou-se a Ordem do dia: Em Discussão e 2ª Votação: Projeto de Lei nº 0117/2019 - Prefeitura Municipal** - Estabelece normas para concessão de suprimentos de fundos necessários a realização de despesas por meio de adiantamento. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 0119/2019 - Renato Garcia** - Proíbe a manutenção de animais em correntes em Itaboraí. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 0125/2019 - Roberto Costa** - Cria a creche da vizinha, que regulamenta uma pessoa usando a sua residência para tomar conta de crianças da vizinhança. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 0129/2019 - Roberto Costa** - Dispõe sobre a disponibilização de um arquiteto para orientar tecnicamente os munícipes que assim necessitarem. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 0065/2019 - Paulo Ney** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização da tecnologia de wi-fi em todos os veículos da frota do serviço regular de

transporte coletivo de passageiros por ônibus no Município de Itaboraí. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 1017/2018 – Rogério Filgueiras** – Dispõe sobre obrigatoriedade das instituições bancárias em disponibilizar assentos prioritários no espaço físico dos caixas eletrônicos, a fim de acomodar idosos e pessoas com deficiência no Município de Itaboraí. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 1036/2018** – Sandro Construforte – Institui, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itaboraí, a licença em virtude de falecimento de parentes em linha reta, colateral e por afinidade. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 1035/2018 – Sandro Construforte** – Institui, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itaboraí, a licença em virtude de casamento e/ou união estável. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Em Discussão e Votação Única: Indicação nº 0141/2019 – Eneas** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja implantado neste Município uma Casa de Recuperação para Dependentes Químicos. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0155/2019 - Renato Garcia** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja enviado um trator draga, assim que possível, na rua Arrocaíl em Nova Capital em frente ao galpão da Igreja Batista. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0158/2019 - Joana Lage** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel que seja solicitada a Secretaria Municipal de Saúde a implantação de uma Clínica para Tratamento de portadores de Autismo. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0159/2019 - Joana Lage** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel que seja solicitada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a implantação de aulas de musicalização para alunos da Rede Municipal de Ensino. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0163/2019 - Renato Garcia** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja feita a manutenção da iluminação pública das Ruas Goiás, quadra 27, lote 10, poste 12791b), Rua Goiás esquina com a Piauí sem placa, Rua Piauí, lote 23, quadra 27, sem placa, Rua São Paulo, esquina com a Minas Gerais, poste 122759b, Rua São Paulo, lote 03, quadra 27, poste 29330b, Rua Minas Gerais, lote 24, quadra 16, poste 12761b, Rua Nove, nº 561, quadra 31, Novo Horizonte, Estrada Prefeito Milton Rodrigues em frente ao lote 513, poste 12698b, Rua Gonzaga de Oliveira em São Joaquim, três lâmpadas consecutivas passando o 1º poste, Rua Dr. Leal Júnior, esquina com a Gonzaga de Oliveira em São Joaquim (só a 1ª). Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0171/2019 - Marcelo Lopes** - Indica o patrolamento na Estrada João da Silva localizada na comunidade chamada “Barreiro”. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0172/2019 - Renato Garcia** - Indica,

após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que solicite ao nobre Secretário de Obras que envie uma equipe, afim de limpeza e capina das ruas 2 e Rua Arrocail em Nova Capital. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0176/2019 - Agnaldo Coutinho** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja estendido aos funcionários do Poder Executivo, o benefício da Lei Complementar nº 237 de 11 de Setembro de 2018, que Dispõe sobre a concessão de horário especial aos servidores do Poder Legislativo Municipal, responsáveis por portadores de necessidades especiais. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0179/2019 - Roberto Costa** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para realize a colocação de iluminação pública, da Praça Alarico Antunes, conhecida popularmente como praça do chafariz (ponto de ônibus). Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0180/2019 - Roberto Costa** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que a Secretaria de Meio Ambiente disponibilize um ou mais castramóvel para a esterilização da população de caninos e felinos do município de Itaboraí. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Requerimento nº 0182/2019 - Marcelo Lopes** - Solicita ao Procurador Geral do Município de Itaboraí para que encaminhe cópia do Processo 1241/2013 de forma Urgente, podendo os mesmos serem enviados por meio digital, no prazo legal. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente sessão marcando a próxima para o dia 02 de maio de 2019. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 30 de abril do ano de 2019.

proprietário